

---

**TERMO ADITIVO Nº 200/2021**

Protocolo nº 153/2018  
Modalidade: RDC nº 01/2018.  
Número do contrato de origem nº 48/2018.

**TERMO ADITIVO** que entre si celebram a  
**HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI e**  
**LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A..**

Pelo presente Termo de aditamento as partes abaixo assinadas, de um lado, o **HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI, representado pela REDE MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI DE URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E HOSPITALAR, criada pela Lei Complementar nº. 191/18, em sucessão contratual**, denominada contratante, por meio de seu Diretor Presidente, Dr. Sérgio Bisogni, e seu Diretor Administrativo, Henrique M. Moreira, de outro lado **LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A.**, CNPJ nº 04.002.395/0001-12, denominada contratada, por seu(s) representante(s) legal(is) já qualificado nos autos do Protocolado nº 153/2018, acordam firmar o presente instrumento de ADITAMENTO CONTRATUAL, nos seguintes termos:

Neste ato, adita-se o contrato firmado, que passa a vigorar com as seguintes disposições:

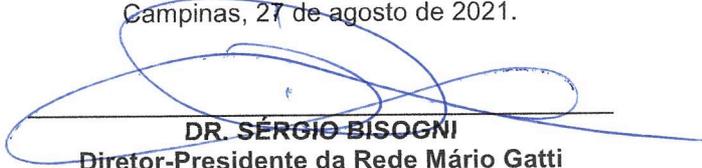
**Cláusula Primeira** - O Contrato tem neste ato sua prorrogação pelo período de **29/08/2021 a 15/01/2022**, e reajuste de **0,054905%**.

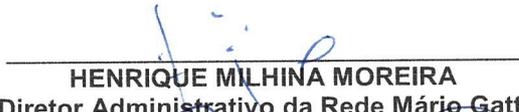
**Cláusula Segunda** – Mediante aditamento supracitado, o valor do contrato será majorado em **R\$ 207.003,67 (duzentos e sete mil, três reais e sessenta e sete centavos)**, conforme fls. 2.209, passando a ser de **R\$ 4.530.840,10 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil, oitocentos e quarenta reais e dez centavos)**, ante ao valor anterior de **R\$ 4.323.836,43 (quatro milhões, trezentos e vinte e três mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e três centavos)**.

**Cláusula Segunda** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ora alterado.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma.

Campinas, 27 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**DR. SÉRGIO BISOGNI**  
Diretor-Presidente da Rede Mário Gatti

  
\_\_\_\_\_  
**HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

  
\_\_\_\_\_  
**LEMAM CONSTRUÇÕES E COMERCIO S.A.**  
Responsável assinatura: **Ronaldo Alves Pereira**  
E-mail: **ronaldo.pereira@lemamconstrucoes.com.br**  
RG nº: **20.616.227 SSP/SP**  
CPF nº: **127.818.958-06**

  
Visto  
Diretoria Jurídica Rede  
Mário Gatti

---

## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**CONTRATADO:** LEMAN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A.

**CONTRATO Nº (DE ORIGEM):** 048/2018.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para ampliação e reforma do edifício de quimioterapia do HMMG, com fornecimento de material, mão de obra, ferramentas, acessórios e equipamentos.

ADVOGADO (S) / Nº OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

### 1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

### 2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber. 144

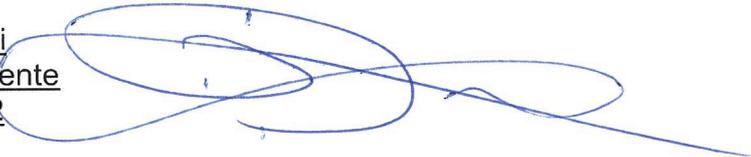
Campinas, 27 de agosto de 2021.



---

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72



**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Marcos Eurípedes Pimenta  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 352.438.566-49  
Assinatura: Homologação assinada conforme fls 791

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_



Nome: Mauro José Silva Aranha **HENRIQUE MILHINA MOREIRA**  
Cargo: Diretor Administrativo **Diretor Administrativo**  
CPF: 068.676.448-05  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**Pela contratada:**

Nome: Ronaldo Alves Pereira  
Cargo: Financeiro-Procurador  
CPF: 127.818.958-06  
Assinatura: \_\_\_\_\_



**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Sérgio Bisogni  
Cargo: Diretor Presidente  
CPF: 870.675.798-72  
Assinatura: \_\_\_\_\_



(\*Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.